



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO À ATA 110/2015 REAJUSTE DE PREÇO

Processo Licitatório nº 058/2015 – Pregão Presencial - nº 024/2015 – Tipo: Menor Preço Por Item - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, MG e a empresa SUPERMERCADO MONTE UM LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Reajusta-se o preço do item: Papel A4 com 500 FLS. Datado em 06 de Maio de 2016. Anderson Pires – Secretário da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043 DE 01 DE ABRIL DE 2016

“Faz contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, DIULLIA CANDIDA RIBEIRO, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL DMAE

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE ABRIL DE 2016

“Faz contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, SAIMOM ALEX RENES BONIFACIO, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL DMAE

PORTARIA Nº 045 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ARTUR HENRIQUE ALVES RESENDE, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ARTUR HENRIQUE ALVES RESENDE, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, conforme o requerido nos autos do processo

administrativo, a partir de 01 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ RONALDO DE SOUZA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ RONALDO DE SOUZA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Maio de 2016
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Nº 1047



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1739 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto 1700 de 04 de Janeiro de 2016.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto 1700 de 04 de Janeiro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$1.361.748,00 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais), com as seguintes dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17	SANEAMENTO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABIL., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20550	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE	
3190920	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	81.000,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17	SANEAMENTO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABIL., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20550	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE	
3390920	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	8.777,93

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
20560	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3390390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	871.970,07

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
20560	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3390920	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	400.000,00

TOTAL.....1.361.748,00

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto 1700 de 04 de Janeiro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$1.361.748,00 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais):

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
188	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DO DMAE	
4001	GOVERNO P/ TODOS RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20188	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DO DMAE	
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
20560	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
20560	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
20568	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	658,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15	GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10128	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM BREJÃOZINHO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15	GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10129	ELIMINAÇÃO DE MAU CHEIRO – ETE NO BAIRRO SANTA RITA	

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10297 AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL NO BAIRRO V. NOVA, R. JOSÉ AVELINO	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10302 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10304 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10306 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10311 CONSTRUÇÃO DE ETE – BAIRRO MANSÕES FIDALGAS	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10313 CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10314 CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE TEJUCO	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	

17 SANEAMENTO	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10317 CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM SERRINHA	
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

TOTAL.....1.361.748,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 04 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Hamilton Mendes de Souza
Diretor do DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1740 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Regulamenta a Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional - GDPI - instituída pelo art. 22 da Lei Municipal nº 597, de 28 de Novembro de 2005, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo- MG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 597, de 28 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional - GDPI - de que trata o art. 22 da Lei Municipal nº 597, de 28 de novembro de 2005, atribuída aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira de Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças, Técnico Administrativo, Auditor Interno e Especialista Tributário.

Art. 2º. A pontuação da GDPI a que se refere o art. 22 da Lei Municipal nº 597, de 28 de novembro de 2005, será calculada observados os seguintes limites aos servidores das Carreiras descritas no artigo 1º:

I - quatrocentos pontos para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo posicionado no nível I da carreira;
II - seiscentos pontos para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo posicionado no nível II da carreira;
III - mil pontos para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo posicionado no nível III da carreira;
IV - mil pontos para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo posicionado no nível IV da carreira.

Art. 3º. O valor da GDPI será calculado conforme fórmula constante do Anexo I e será proporcional:

I-à pontuação de que trata o art. 2º;
II - ao resultado obtido pelo servidor na Avaliação Especial de Desempenho ou na Avaliação de Desempenho Individual, de que tratam, respectivamente a legislação pertinente.

Art. 4º. A GDPI será concedida mensalmente e somente poderá ser percebida por servidor que estiver em efetivo exercício bem como que obtiver resultado maior ou igual a setenta por cento do resultado máximo da Avaliação Especial de Desempenho ou na Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 5º - O titular de cargo de classe das carreiras da Lei 597/2005, que ocuparem cargo de secretário municipal, ou correspondente de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento, poderá optar pelo vencimento deste ou pelo seu cargo efetivo, caso em que fará jus a pontuação máxima paga a título de GDPI.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Monte Carmelo, 04 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

GDPI - Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional a ser atribuída a cada servidor.

Fórmula de cálculo:

$GDPI = (0,042 \times VB) \times ADI\% \times P / 100$

P - Pontuação conferida ao servidor, proporcional ao nível em que se encontra posicionado, nos termos do art. 3º.

VB - valor básico do grau J da faixa de vencimentos do nível IV da tabela constante no Anexo I da Lei nº 597, de 2005, correspondente da Carreira.

ADI - resultado da Avaliação de Desempenho Individual ou na Avaliação Especial de Desempenho (percentual %).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1741 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alteração de Fonte de Recurso no orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por Alteração de Fonte de Recurso no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 SAÚDE	
301 ATENÇÃO BÁSICA	
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL	
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 SAÚDE	
301 ATENÇÃO BÁSICA	
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL	
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 015/2015 – Modalidade: Pregão Presencial - nº 08/2015 – Tipo: Menor Preço Por Item - Contrato nº 0287/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, MG e a empresa SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Vigência Contratual Prazo: Inicia-se de sua assinatura até 16/09/2016. Datado de 06 de Maio de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 007/2016 – Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2016 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 802650/2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2690.1015420-31/2014, em prol da empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 765.772,25 (setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Data: 06 de Maio de 2016, Secretário da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2016 – Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2016 – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 802650/2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2690.1015420-31/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78. – Contratada: BT Construções LTDA – CNPJ: 04.810.813/0001-06, contrato nº 014/2016 – Valor: R\$ 765.772,25 (setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) . Prazo: Inicia-se da emissão da ordem de serviço e vigorará até 03 (três) meses - Dotações Orçamentárias: 02.60.03.15.451.4035.1.0287.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Ficha 515. Data: 06 de Maio de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 018/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, no valor de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Data 06 de Maio de 2016, Secretário da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 018/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. MG – CNPJ: 18.593.103/0001-78. – Contratada: Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos – Eireli – CNPJ: 07.700.245/0001-70, Ata de Registro de Preço nº 025/2016 – valor: R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Prazo: inicia-se da assinatura 25 de abril de 2016 e vigorará até 31 de dezembro de 2016 - Dotações Orçamentárias: 10.36.00.10.301.4005.2.0305.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 42, 10.36.00.10.302.4005.2.0221.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 175, 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 95. Data: 06 de Maio de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.